



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS/PENSÕES**

PROCESSO:	250368/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA:	JOILSON GONCALVES DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	3392/2022

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico de Defesa** referente à aposentadoria por Invalidez do **Sr. JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA**, cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, classe/nível " C-07 ", lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no município de CUIABA /MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

A impropriedade apontada se diz respeito à retificação do Ato de Aposentadoria por Invalidez do **Sr. JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA**, para fazer constar no respectivo Ato, o nome da curadora, com identificação do RG e CPF, acompanhado do comprovante da publicação.

RESPOSTA DO GESTOR: Foi encaminhado nos autos Doc. Digital nº 250795/2021, fls. 01/20-TCE, o Termo de Curatela Provisória, assinado pelo Juízo da Primeira Vara Especializada de Família e Sucessões, em nome da **Sra. MARIA SILVA SOUZA**, CPF 107.546.281-91 e RG 158456 SSPMT, com publicação do Ato de Retificação nº 5259/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, em 08/11/2021, e também do Ato nº 15.440/2017, que corrigiu o Processo Administrativo nº 244771/2011 para Processo nº 685521/2015.

ANÁLISE DA DEFESA: Constatou-se, que, os documentos solicitados foram apresentados, conforme doc. Digital nº 250795/2021, fls. 01/20-TCE, **SANANDO A IMPROPRIEDADE.**

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 13.965/2016 e dos Atos de Retificação nºs. 15.440/2017 e 5259/2021;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 13.154,47..

Em Cuiabá-MT, 5 de Julho de 2022.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

JOILSON GONCALVES DA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA